



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 009/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/02/2016.

Aprova o Termo de Convênio n° 005/2015 celebrado entre UEM e o IPGO.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 9029/2015-PRO;
considerando o Parecer n° 1638/2015-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio n° 005/2015 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia - IPGO, objetivando a execução do Curso de Especialização em Anatomia e Histologia: Métodos de Ensino e Pesquisa – Turma 33.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/03/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)